



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 051/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 601-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Vieira Ferreira Amorim, por um período de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 20.11.2023;

**CONSIDERANDO** a realização de perícia efetuada pelo INSS em 22.01.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Vieira Ferreira Amorim, ocupante do cargo de Professora II, até 22.01.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.